



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Gabinete da Presidência”

LEI Nº 5.179, DE 22 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA – PRAÇA DAS
BALEIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faço saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Praça das Baleias, a atual área localizada no final da Rua Pedro Lima do Rosário, Bairro Maemba, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 025/2026
AUTOR: Ver. Oldair Rossi
Processo Legislativo nº 622/2026



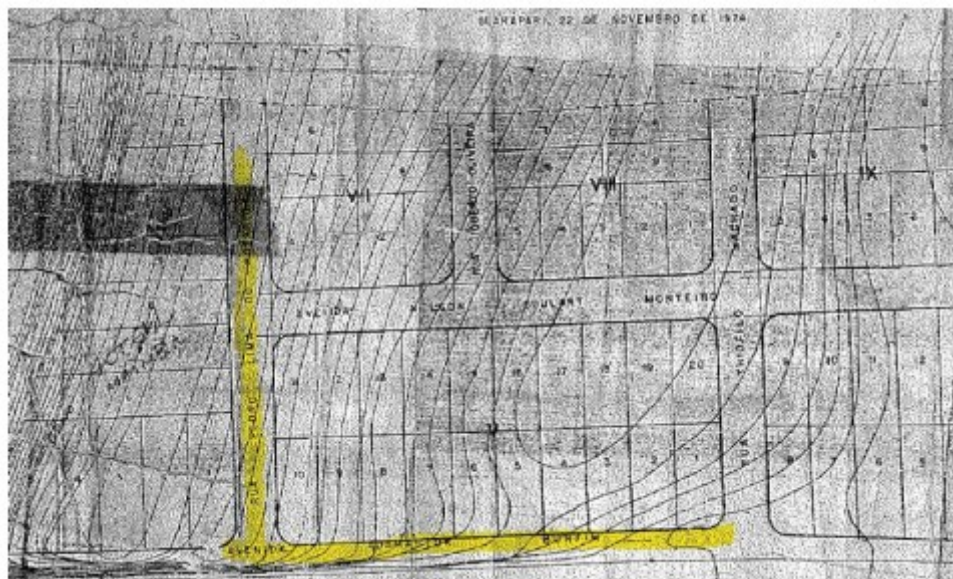
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Gabinete da Presidência”

LOCALIZAÇÃO



,





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Gabinete da Presidência”

